

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



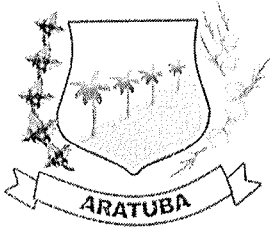
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde de ARATUBA/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 10.520 e Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PEC – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 - PE/SRP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

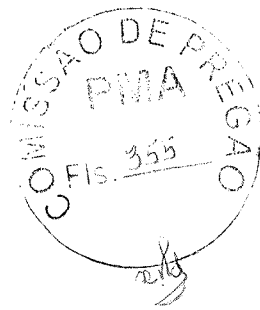
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

**EMPRESA: MEIDOMUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 13.941.434/0001-38, com sede à Rua Pedro de Souza Araújo nº 71 - Bairro Angélica Catunda, CEP: 62.280-000 - Santa Quitéria/CE, vencedora da licitação, com o seguinte lote:**

| LOTE I                       |   |           |        |             |                  |
|------------------------------|---|-----------|--------|-------------|------------------|
| ITEM                         | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA     | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL      |
| NOTEBOOK                     | NOTEBOOK: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR AMD RYZEN 5 QUAD-CORE MODELO 3500U COM VELOCIDADE / FREQUÊNCIA BASE 2.10GHZ/ FREQUÊNCIA AUMENTADA 3.70GHZ MEMÓRIA RAM 8GB EXPANSÍVEL ATÉ 12 GB BARRAMENTO DA MEMÓRIA DRR4 CAPACIDADE DO SSD 256GB TIPO PCIE NVME TIPO DE TELA LED PAINEL TN COM TAMANHO 15,6" POLEGADAS RESOLUÇÃO DA TELA HD (1366X768) FORMATO DE TELA WIDESCREEN MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO 2GB TIPO DEDICADA – E MEMÓRIA ESPECÍFICA PARA PROCESSAMENTO GRÁFICO MODELO RADEON 625 TIPO DE MEMÓRIA GDDR5 CONEXÕES-1 ENTRADA HDMI - 2 ENTRADAS USB 3.2 - 1 ENTRADA USB 2.0 - ENTRADA DE REDE - 1 ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO - 1 ENTRADA PARA COMBO FONE DE OUVIDO E MICROFONE CONECTIVIDADE - WI-FI - BLUETOOTH 4.1 WEBCAM HD TIPO DE TECLADO PADRÃO ABNT 2 COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO TOUCHPADMULTIGESTUAL COM CERTIFICAÇÃO DE PRECISÃO MICROSOFTTOUCHPAD COM SOM DE DOIS AUTO FALANTES INTERNOS ESTÉREO / DOIS MICROFONES DIGITAIS EMBUTIDOS/ BATERIA TIPO 3 CÉLULAS - LI-ÍON ALIMENTAÇÃO COM VOLTAGEM TIPO BIVOLT COM TIPO DE TOMADA DE 3 PINOS COR PRETO. | LENOVO    | 24     | 3.700,00    | 88.800,00        |
| TECLADO                      | TECLADO PADRÃO ABNT2 USB  | GOLDENTEC | 22     | 30,00       | 660,00           |
| MOUSE                        | MOUSE SEM FIO 2.4 Ghz, RECARREGÁVEL, 1200 DPI, 5 BOTÕES, BLACK USB  | GOLDENTEC | 25     | 85,00       | 2.125,00         |
| <b>VALOR DO LOTE R\$....</b> |   |           |        |             | <b>91.200,00</b> |

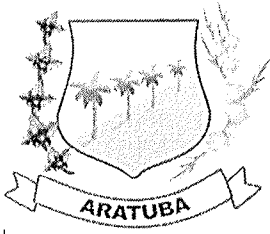


**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

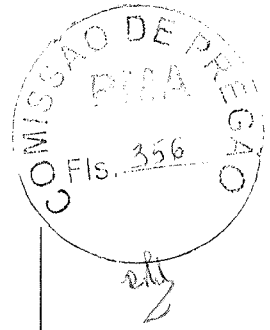


**EMPRESA:** DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 18.861.730/0001-42, com sede à Avenida 25 de Janeiro, 2460 - Bairro Jardim Menino Deus - CEP: 83.420-000 - Quatro Barras/PR, vencedora da licitação, com o seguinte lote:

| LOTE II                              |  |                 |        |             |             |
|--------------------------------------|--|-----------------|--------|-------------|-------------|
| ITEM                                 | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA           | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| <b>IMPRESSORA<br/>MULTIFUNCIONAL</b> | IMPRESSORA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO DE 4 CORES (CMYK) TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM† - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: EM PRETO 10.5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM COM ALIMENTAÇÃO DE 1 GARRAFA COM TINTA PRETA COM RENDIMENTO DE 4.500 PÁGINAS E 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA) COM RENDIMENTO DE ATÉ 7.500 PÁGINAS COM SCANNER BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO COM RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 1200 DPI RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400DPI - RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 9600 X 9600 DPI - PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA COM ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N)5, WI-FI DIRECT 6 IMPRESSÃO DO DISPOSITIVO MÓVEL - EPSON CONNECT: EPSON IPRINT™ APP (IOS, ANDROID™), REMOTE PRINT DRIVER5 GOOGLE CLOUD PRINT TAMANHOS DE PAPEL: 8,9 X 12,7 CM, 10,2 X 15,2 CM, 12,7 X 17,8 CM, 20,3 X 25,4 CM, OFÍCIO 9 (21,5 X 31,5 CM), OFÍCIO OU FOLIO (21,6 X 33 CM), OFÍCIO MÉXICO (21,6 X 34 CM), CARTA (21,6 X 28 CM), A4 (21 X 29,7 CM), EXECUTIVO (18,4 X 26,7 CM), MEIA CARTA (14 X 21,6 CM), A6 (10,5 X 14,8 CM), TAMANHOS PERSONALIZADOS (MÍN. 5,4 X 8,6 CM - MÁX. 21,5 X 120 CM) TIPOS DE PAPEL: SUPORTA DISTINTOS PAPÉIS EPSON, PAPEL SULTE COMUM E PAPEL FOTOGRÁFICO PARA JATO DE TINTA - TAMANHOS SEM MARGENS: 9 X 13 CM (3,5 X 5"), 10 X 15 CM (4 X 6") - TIPOS DE ENVELOPE: Nº 10 (10,5 X 24,1 CM) - GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: 64 ~ 90 G/M² - CAPACIDADE DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS | EPSON<br>L/3250 | 12     | 1.332,50    | 15.989,99   |



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

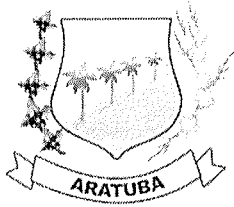


|                       |   |  |  |  |           |
|-----------------------|---|--|--|--|-----------|
|                       | DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS - CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. |  |  |  |           |
| VALOR DO LOTE R\$.... |   |  |  |  | 15.989,99 |

VALOR GLOBAL R\$ 107.189,99 (Cento e sete mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

ARATUBA/CE, 21 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Josenir Filho Rodrigues Vitor**  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**



**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - PE/SRP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PEC – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**01 - MEIDOMUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA - CNPJ Nº 13.941.434/0001-38. VALOR TOTAL R\$: 91.200,00 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).**

**02 - DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 18.861.730/0001-42. VALOR TOTAL R\$: 15.989,99 (QUINZE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**


**VALOR GLOBAL R\$: 107.189,99 (CENTO E SETE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**

**FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO E ESTADO. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante **01 - MEIDOMUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA - CNPJ Nº 13.941.434/0001-38 e 02 - DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 18.861.730/0001-42**, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

**HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pela Pregoeira, O Secretário Municipal de Saúde homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93.

Aratuba (CE), 21 de Março de 2022.

  
**Josenir Filho Rodrigues Vitor**  
Secretário de Saúde

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE em 30 de Agosto de 2021, na forma do Art. 9º, X, §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).